



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026.

Ass.: Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao senhor Denisarth Steagall Júnior, dando outras providências.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026 é de autoria do Ver. Juca Bortolucci.

2 - Deu entrada na Casa em 31 de julho de 2026.

3 - A matéria: Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" ao senhor Denisarth Steagall Júnior, dando outras providências.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de setembro de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -


GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 29/09/2026
HORA: 14:32



PROTOCOLO

08112/2026

Parecer Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo I
Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo Nº 19/2026 Dispõe
sobre a concessão do Título
Chave: 85C8C